

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Banco: Banco do Brasil e Banese  
Agência Bancária: 1399 / 005  
Conta Bancária: 6.548-X / 300.213-2

PERÍODO: Janeiro à Outubro/2023

Valores em R\$  
1.079,71

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	87.507,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	301.636,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	223.273,76
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	1.051.966,80
Cota -Parte do FPM	24.045.314,52
Cota-Parte do ITR	11.360,42
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.636,51
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.876.863,19
Cota-Parte do IPVA	800.072,65
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 31.400.632,02</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>5.067.547,05</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	4.225.269,06	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	842.277,99	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>6.778,00</b>	-	-
Investimento	6.778,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>5.074.325,05</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores	-	<b>(III)</b>	
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup>	-	<b>(IV=(II,II<sub>b</sub>) - III)</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>	-	<b>5.074.325,05</b>	

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período	<b>16,16</b>
<b>(VI) x 100</b>	

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício	-
<b>(a)</b>	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	-
<b>(b)</b>	
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução	-
<b>(c = a - b)</b>	
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Aquidabã(SE), 31 de Outubro de 2023

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena  
Prefeito Municipal

José Valmir dos Passos  
CRC/SE nº 4.111